

AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Ano Letivo de 2025/2026

Após validação do horário número 8 pela Dgeste, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado para formação no curso profissional de Técnico(a) de Desporto, nas áreas de Atividades de Ginásio. De acordo com o estipulado no Decreto Lei n.º 132/ 2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/ 2016, de 7 de março, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/ 2017, de 15 de março, declaro aberto concurso para contratação de Técnico Especializado de acordo com os seguintes elementos:

1. Realização do Concurso: aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt>;
2. O procedimento de seleção é aberto pelo período de três dias úteis;
3. Entrega de documentos (portefólio e comprovativos): por e-mail - proconcursais@aajustrel.pt;
4. Realização da Entrevista: Agrupamento de Escolas de Aljustrel;
5. Divulgação da oferta de contratação no sítio da internet do agrupamento: <http://www.aajustrel.pt> , sendo afixado o presente aviso na escola sede do agrupamento;
6. Modalidade de Contrato de trabalho: Termo resolutivo certo;
7. N.º de horas semanais do horário: 6
8. Final do contrato: 31 de agosto 2026;
9. Local de Trabalho: Escola Secundária de Aljustrel
10. Funções a desempenhar:
 - formador no curso profissional de Técnico(a) de Desporto, na área de Atividades de Ginásio.
11. Publicação do concurso: no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Aljustrel e na plataforma SIGRHE;
12. Requisitos de admissão:

Habilitação superior na área das funções a desempenhar (referidas no ponto 10)

13. Critérios objetivos de seleção dos candidatos:

- a)** Avaliação do portefólio — ponderação 30%;
- b)** Entrevista de avaliação de competências — ponderação 35%;
- c)** N.º de anos de experiência profissional na área da educação — ponderação 35%.

Em caso de empate entre candidatos prevalece a candidatura com maior experiência profissional.

14. Critérios de ponderação para a avaliação do portefólio:

- Habilitações — 15%;
- Relevância do currículo — 15%;

15. Critérios de ponderação para a entrevista de avaliação de competências:

- Adequação à função de formador — 20%;
- Sentido crítico e capacidade de argumentação — 15%;

16. Os candidatos devem enviar para o correio eletrónico proconcursais@aajjustrel.pt os documentos comprovativos da sua candidatura, nomeadamente:

- a)** Portefólio (em modelo próprio, disponibilizado na página da internet do Agrupamento), até ao momento exato do fecho do concurso na aplicação eletrónica da DGAE;
- b)** Prova documental das informações constantes no portefólio;
- c)** Outros documentos considerados pertinentes (o candidato pode enviar o *Curriculum Vitae*).

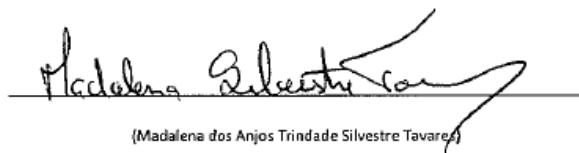
Informações adicionais:

- 1 - O tempo de serviço a considerar para efeitos de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2024 e terá que ser devidamente comprovado.
- 2 -O não envio do Portefólio no prazo estipulado implica a exclusão do candidato.
- 3 -Após a análise dos Portefólios, os candidatos serão notificados para entrevista através de aviso colocado na página do agrupamento.
- 4 – A lista final de graduação poderá ser utilizada até ao final do ano letivo como reserva de recrutamento.

17. Antes de efetuar o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso em <http://www.aaljustrel.pt> e em local visível da sede do agrupamento;
18. A seleção é realizada através da aplicação eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar;
19. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se, por via da aplicação referida no número anterior;
20. A apresentação é realizada até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação no Agrupamento de Escolas de Aljustrel.

Aljustrel, 28 de agosto de 2025

A Diretora



(Madalena dos Anjos Trindade Silvestre Tavares)